

## Ata da Reunião do Comitê de Gestão de Pessoas do TRE-MA.

LOCAL	DATA	INÍCIO	FIM
Sala de Reuniões da Presidência	27/05/2019, segunda-feira	9h30min	12h00min

Abertos os trabalhos da reunião, o Secretário de Gestão de Pessoas, Guilberth Marinho Garcês, preliminarmente, registrou a presença dos membros presentes, com e sem direito a voto, bem como as demais presenças, relacionados ao final da ata. Ficou designado o servidor Mateus para secretariar os trabalhos.

Na sequência, o Secretário de Gestão de Pessoas apresentou a ata da reunião anterior, aprovada por todos os membros.

Após, o Secretário de Gestão de Pessoas apresentou a minuta da resolução que institui o Comitê de Gestão de Pessoas do TRE-MA, elaborada pelo servidor Mateus Marinho Alencar. Após leitura da minuta e deliberação, ficou decidida a alteração do nome do comitê de “Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão – TRE-MA” para “Comitê de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão – TRE-MA”.

Em relação à composição do Comitê, ficou decidido: a) os representantes da Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA e do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e MPU no Maranhão – SINTRAFUFE-MA teriam direito a voto; b) não haveria inclusão de outros membros além dos previstos na Resolução n. 240, de 09 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, salvo em relação ao Secretário(a) de Gestão de Pessoas e Coordenador(a) de Educação e Desenvolvimento, ambos sem direito a voto; c) os suplentes referentes ao art. 2º, incisos I a VIII deverão ter ordem de suplência, devendo ser complementada da composição dos suplentes com indicação de membros pelo SINTRAFUFE-MA.

Após sugestão do Coordenador, Paulo de Assis Ribeiro, ficou decidido o acréscimo de competência do art. 4º, consistindo em “propor estratégias para equalização da força de trabalho no âmbito do TRE-MA, de forma quantitativa e qualitativa”.

O Secretário de Gestão de Pessoas informou que posteriormente trará dados referentes ao cumprimento da Resolução n. 192/2014 – CNJ, de 08 de maio de 2014.

Encerrada a análise da minuta, o servidor Mateus Marinho Alencar ficou de providenciar nova versão da minuta, com as alterações apreciadas.

Em seguida, o Secretário de Gestão de Pessoas passou a tratar da minuta da portaria que dispõe sobre jornada de trabalho e critérios de apuração de frequência dos servidores. Ficou decidido, pelos membros presentes: a) a inclusão da informação de que a carga diária mínima de seis horas deverá ser ininterrupta no art. 4º, caput; b) supressão do inciso VIII do art. 7º, excluindo a SEPEX daquele rol.

Não tendo sido concluída a análise da minuta, ficou decidida a convocação dos membros para reunião extraordinária, a ocorrer no dia 31 de maio do corrente ano, das 9h às 12h, para continuidade de sua apreciação.

A reunião foi encerrada após não haver manifestações ou perguntas.

### **PRESENTES**

#### **Membros presentes com direito a voto:**

- 1) **Paulo de Assis Ribeiro**, Coordenador
- 2) **Laysa de Jesus Paz Martins Mendes**
- 3) **Lia Elisabeth Leite**
- 4) **Adriane Rocha Sauerbronn**
- 5) **Mateus Marinho Alencar**
- 6) **Vanessa Andrade Neiva Eulálio**  
(substituindo a servidora Fabiana Mendes Paiva Brito)
- 7) **Fabio Carneio Barbosa**  
(substituindo a servidora Célia Regina Carneiro da Silva Mesquita)

#### **Membros presentes sem direito a voto:**

Não houve

#### **Demais presenças:**

- 8) **André Menezes Mendes**, Diretor Geral
- 9) **Guilberth Marinho Garcês**, Secretário de Gestão de Pessoas
- 10) **Willdickson Silva Reinaldo**, Coordenador de Pessoal
- 11) **Agostino Sabino dos Santos Filho**, Chefe da Seção de Registros Funcionais
- 12) **Luiz Gustavo Carvalho Assis**, Chefe da Seção de Desenvolvimento Organizacional